

**PORTARIA N.º 002 /2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Extingue o benefício previdenciário de  
*aposentadoria* concedida em favor de  
**ADAIR MODESTO DOS SANTOS**

A Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS PREV, no uso de suas atribuições legais,

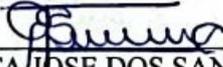
**RESOLVE:**

**Art. 1º – FICA EXTINTO**, em decorrência de seu óbito, em 23/01/2025, o benefício previdenciário de *aposentadoria* concedido em favor do servidor público municipal **ADAIR MODESTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF 433.292.331-68 no cargo ENCANADOR

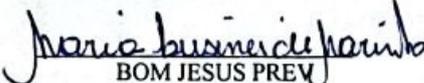
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 23 de JANEIRO de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS  
PREV

  
\_\_\_\_\_  
CARLA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA  
Gestora BOM JESUS PREV

Certifico que a presente Portaria foi  
publicada no PLACAR de avisos do BOM  
JESUS PREV em 23/01/2025

  
BOM JESUS PREV  
(carimbo e assinatura)